

	 <p>UCLG AFRICA United Cities and Local Governments of Africa Cités et Gouvernements Locaux Unis d'Afrique CGLU AFRIQUE</p>	 <p>المملكة المغربية / Royaume du Maroc الطنجين - تيطووان - الحسيمة +34.951 1 E.1a - +34.9511 - 34301C- REGION TANGER - TETOUAN - AL HOCEIMA</p>	 <p>Commission Européenne</p>
	 <p>ACADEMIE AFRICAINE DES COLLECTIVITES LOCALES AFRICAN LOCAL GOVERNMENT ACADEMY ALGA</p>	 <p>FAMI</p>	

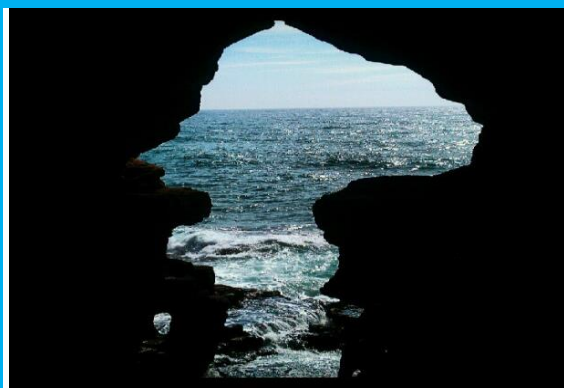
POR OCASIÃO DA CELEBRAÇÃO:

Do 75 º aniversário da Organização das Nações Unidas (ONU)

Do Dia Internacional da Função Pública (23 de junho)

Do Dia da União Africana contra a Corrupção (11 de julho)

Organização da 4ª edição do Fórum Africano Virtual de Gestores Territoriais e Institutos de Treinamento direcionado às Colectividades Territoriais (FAMI 4)



TEMA DE FAMI4

"Promover instituições públicas locais responsáveis, transparentes, integrais, eficientes e responsáveis em África para agir e impactar a Década de Ação "

Data e Localização:

de 23 a 28 de novembro de 2020 em Tânger, no Reino de Marrocos

«Juntos por uma África local eficiente »

NOTA CONCEPTUAL

CONTEXTO E JUSTIFICAÇÃO

Durante a celebração do Dia Mundial do Serviço Público em 2018 e da Organização do Fórum do Serviço Público, no Reino de Marrocos, em Marrakech, sob o patrocínio de Sua MAJESTADE O REI MOHAMMED VI, o Departamento de Assuntos Econômicos e Organizações Sociais das Nações Unidas (ONU DESA), Comitê Técnico Especializado N ° 8 da União Africana de Serviço Público, Comunidades Locais, Desenvolvimento Urbano e Descentralização, Organização Mundial Islâmica para a Educação, Ciências e Cultura (ISESCO), o Ministério responsável pela Reforma da Administração e o Serviço Público do Reino de Marrocos, Cidades e Governos Locais da África (UCLG-África) e sua Academia Africana de Colectividades Territoriais (ALGA) organizou um evento paralelo em 22 de junho de 2018, sobre o tema "*Transparência, integridade e combate à corrupção: um requisito essencial para alcançar o desenvolvimento sustentável*". No final deste evento, os participantes apresentaram e adotaram uma Declaração da qual está aqui um extrato:

"Salientando o escopo do compromisso dos Chefes de Estado e de Governo da África por ocasião da Reunião de Alto Nível da Assembléia Geral das Nações Unidas em favor de um Estado de Direito, uma condição essencial para a prevenção e repressão à corrupção;

"Inspirados por ideais coletivos nobres expressos pela Agenda 2063 da União Africana para uma África sem corrupção, onde reina a boa governança democrática e participativa, bem como o respeito pelos direitos humanos;

"Conscientes do impacto negativo da corrupção e seus efeitos nocivos sobre o desenvolvimento humano, o crescimento econômico, a competitividade, o funcionamento, a imagem e a reputação das instituições democráticas, fatores essenciais para a estabilidade das instituições nacionais e comunidades locais, bem como para o estabelecimento de uma justiça social;

"Sabendo que os Estados Membros da União Africana proclamaram o 11 de julho de cada ano, "Dia Africano contra a Corrupção" e dedicou 2018 o Ano Africano contra a Corrupção com o tema "Derrotar a Corrupção: um Caminho Sustentável para o desenvolvimento da África ”;

" Aderindo aos padrões de boa governança adotados pelos instrumentos africanos e internacionais relativos à luta contra a corrupção, à promoção da transparência e integridade, em particular, os vários protocolos e cartas da União Africana sobre a

luta contra a corrupção, a promoção do Serviço público e da descentralização, a Convenção das Nações Unidas contra a corrupção, bem como as estratégias desenvolvidas pelos Estados membros da União Africana para que práticas corruptas não atrapalhem a consecução dos Objetivos de desenvolvimento sustentável em 2030;

"Saudando os esforços dos Estados Membros da União Africana na implementação destes instrumentos e a vontade dos Chefes de Estado e de Governo de respeitar os compromissos relativos à prevenção e luta contra a corrupção, bem como à promoção da transparência e integridade na governança dos territórios;

"Lembrando que aproximadamente 65% dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) devem ser implementados ao nível de cidades e territórios, o que exige um firme compromisso dos Estados e da comunidade internacional em favor da aplicação do princípio de subsidiariedade e reconhecimento do papel essencial dos governos locais e regionais na consecução efetiva dos ODS no terreno;

"Convencidos da necessidade de agir agora, e antes de tudo ao nível das cidades e territórios, para promover o advento de sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, garantir o acesso à justiça para todos e estabelecer em todos os níveis instituições efetivas, responsáveis e abertas a todos ".

A Declaração também inclui disposições destinadas aos principais atores (Comunidade Internacional, Estados e Governos Nacionais, Governos Regionais e Locais), preocupados com essa dinâmica, certamente cheia de ambições louváveis, mas sem esquecer os desafios, complexidades e armadilhas que podem tornar a implementação difícil e árdua.

De fato, lembremos que, ao nível global, toda a comunidade internacional trabalha, desde 2015, para implementar e alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), através de 17 objetivos, 169 metas e mais de 200 indicadores para enfrentar os grandes desafios de nosso tempo até 2030. Entre esses objetivos, o ODS 16, que promove a criação de sociedades pacíficas e inclusivas para fins de desenvolvimento sustentável, assegurando o acesso de todos à justiça e estabelecer em todos os níveis instituições eficazes, responsáveis e abertas a todos. E aqui estão os alvos desse Objetivo 16:

16.1	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade associadas em todo o mundo.	De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, corrupção, suborno, roubo e sonegação custam aos países em desenvolvimento 1,26 trilhão de dólares por ano para países em desenvolvimento ¹ .
16.2	Aabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.	
16.3	Promover o Estado de Direito, ao nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.	
16.4	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado.	
16.5	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.	
16.6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.	
16.7	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.	
16.8	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global.	
16.9	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.	
16.10	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.	
16.a	Apoiar, em particular no âmbito da cooperação internacional, as instituições nacionais responsáveis por fortalecer, em todos os níveis, os meios para prevenir a violência e combater o terrorismo e o crime, especialmente nos países em desenvolvimento.	
16.b	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.	

¹ www.undp.org

Os ODS não dizem respeito apenas a certos países, mas a todos os países - ricos e pobres. É fundamentalmente repensar tudo o que fazemos. No final, não se trata apenas de governança ; governança que produz resultados para sociedades, pessoas, cidadãos, comunidades e territórios, por um lado, e cuja legitimidade depende de sua eficácia geral e da efetividade e desempenho das políticas nas quais se baseia por outro². Depende também e conta com a inclusão nas sociedades onde as pessoas não vão aceitar a transformação se sua voz seja ouvida (Não permita que ninguém, não deixam o território, ao lado) e se você sair da lógica de silos³.

Ao nível africano, a Carta Africana dos Princípios e Valores da Descentralização, Governança Local e Desenvolvimento Local, adotada em Malabo (2014), que mantém entre seus objetivos a promoção, proteção e estímulo da Descentralização, Governança Local e Desenvolvimento Local em África, é inspirado nos seguintes Valores Fundamentais (Artigo 4):

- | | |
|--|--|
| a. Participação e inclusão da comunidade. | f. Integridade. |
| b. Solidariedade. | g. Responsabilidade cívica e cidadania. |
| c. Respeito pelos direitos humanos e dos povos. | h. Transparência e responsabilidade. |
| d. Diversidade e tolerância. | i. Reatividade. |
| e. Justiça, igualdade e equidade. | |

² Ver Livro de Louis MEULEMAN, Metagovernance for Sustainability, A framework for implementing the Sustainable Development Goals, Londres, 2018.

³ Ver Assembléia Geral das Nações Unidas, setembro de 2015.

Existe vontade política, instrumentos legais existem em todos os níveis de governança, atores e partes interessadas existem em todos os níveis, instituições / organizações e estruturas são criadas, compromissos são assumidos, recursos tanto humanos, financeiros, técnicos que as tecnologias são alocadas, mobilizadas e afetadas. E, no entanto, a realidade mostra que existem sérios problemas ao nível das instituições públicas, em particular ao nível subnacional, em termos de liderança, instituições, organizações, gestão, comportamento, responsabilidade, resultados e impacto no desenvolvimento sustentável do Mundo que queremos e da África que queremos.

Segundo o Secretário-Geral da ONU, Sr. António Guterres, nosso mundo está " **numa encruzilhada em diferentes frentes**", seja "a emergência climática, o aumento das desigualdades, o aumento de ódio e intolerância e o número alarmante de ameaças à paz e à segurança "⁴, além da desconfiança das instituições públicas, falta de confiança nos líderes políticos, urbanização desenfreada, fome, fluxos migratórios, desemprego e ociosidade dos jovens, desigualdades de gênero., a revolução digital, mas também o caos digital, corrupção e comportamento antiético, especialmente na esfera pública, etc. Tantas áreas que requerem atenção coletiva urgente.

De fato, apesar dos progressos realizados em várias áreas, e de acordo com o Relatório 2019⁵ Sobre o progresso dos ODS, o ritmo não é rápido o suficiente para alcançar os objetivos até 2030. Da mesma forma, o Relatório Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável do grupo de 15 cientistas e especialistas eminentes destaca que “ apesar da esforços iniciais, o mundo não está no caminho certo para cumprir a maioria das 169 metas que compõem os ODS”. Quatro fatos preocupam especialmente os especialistas : desigualdades crescentes, mudanças climáticas, perda de biodiversidade e as crescentes quantidades de resíduos da atividade humana.

Em 2020, a comunidade internacional entrou em uma década decisiva para o presente e o futuro das gerações e para toda a vida neste planeta e foi decidido torná-lo uma década de ação e serviço para o desenvolvimento sustentável.

Para a União Africana, em seu Relatório sobre Governança em África, intitulado "*Promovendo os valores comuns da União Africana*" (2019), ⁶, devem ser destacados progressos significativos em relação a certos valores comuns da União

⁴ www.un.org/press

⁵ https://unstats.un.org/sdgs/report/2019/The-Sustainable-Development-Goals-Report-2019_French.pdf

Africana, bem como as aspirações da Agenda 2063. No entanto, este mesmo relatório revela a persistência de desafios importantes que exigem medidas urgentes para alcançar os objetivos das reformas democráticas e avançar resolutamente no caminho do desenvolvimento sustentável.

"... Um bom número de líderes africanos formulou visões nacionais e articulou programas inovadores. Embora a maioria dos países africanos tenha adotado a cultura do planejamento, é preciso fazer mais para traduzir esses planos em realidade e assimilando a fim de obter resultados positivos para o desenvolvimento. É encorajador notar que os Estados membros da UA iniciaram reformas constitucionais para mais democracia, liberdades e pluralismo político. De fato, muitos países reintroduziram o sistema multipartidário, adotou a limitação do número de mandatos presidenciais, organizou eleições legislativas e presidenciais regulares e competitivas, fortaleceu as funções de controle parlamentar, garantiu independência judicial e permitiu que as organizações da sociedade civil funcionassem livremente"⁷.

As Instituições Públicas Locais incorporadas pelas Colectividades Territoriais ou pelos Governos Regionais e Locais têm um papel decisivo a desempenhar nesse contexto, sendo um verdadeiro ator de mudança capaz de agir e impactar a Década de Ação proclamada, desejada e apoiado por todos os componentes da comunidade internacional. Durante os trabalhos da **primeira edição do Fórum Gestores Territoriais e Institutos de Treinamento direcionado às Colectividades Territoriais (FAMI1), sob o tema "Recursos Humanos das Colectividades Territoriais Africanas: a hora de agir é agora!"**, organizado em Salé, na Universidade Internacional de Rabat (IUR), em Marrocos, de 18 a 21 de setembro de 2017, os participantes observaram a importância de treinar e fortalecer as capacidades de Recursos Humanos das Colectividades Territoriais, dado o lugar que ocupam com as autoridades públicas e locais nos vários países da África e todos os componentes da sociedade africana. Os participantes insistiram ainda na necessidade de investir em Capital Humano, a fim de ancorar o processo de descentralização, desenvolver a governança local e impactar o desenvolvimento territorial e local.

No final do trabalho da **2ª Edição do Fórum Africano de Gestores Territoriais e Institutos de Treinamento direcionado às Colectividades Territoriais (FAMI2)**, realizada em Saïdia, Marrocos, nos dias 25 e 26 de abril de 2018, os participantes sublinhou a necessidade, mesmo a urgência, de investir em capital humano africano em todos os níveis, em particular ao nível local, e de mobilizar e alocar recursos financeiros para isso.

A **3ª edição do Fórum Africano de Gestores Territoriais e Institutos de Treinamento direcionado às Colectividades Territoriais (FAMI3)**, realizada em Ifrane, Marrocos, de 10 a 14 de junho de 2019, enfocou o seguinte tema: "Financiamento da aprendizagem, treinamento e capacitação de funcionários eleitos locais e funcionários das Comunidades Territoriais em África: para Mecanismos Inovadores e Sustentáveis "e deu origem ao desenvolvimento e adoção do chamado à ação da Ifrane para a mobilização e implementação de financiamento inovador e sustentável para a capacitação de funcionários e funcionários eleitos das Colectividades Territoriais Africanas.

A **4ª edição do FAMI**, que será organizada **de 23 a 28 de novembro de 2020 em Tânger, Marrocos**, escolheu como tema geral: "Promoção de instituições públicas locais responsáveis, transparentes, integrais, eficientes e responsáveis em África para atuar e impactar a Década de Ação".

Esta nova edição difere das edições anteriores por vários motivos. Em primeiro lugar, devido ao estado de emergência de saúde ditado pela pandemia Covid-19, o FAMI 4 foi adiado várias vezes. Então, diante da incerteza em torno da questão do retorno à normalidade, CGLU-África decidiu organizar esta edição remota como uma primeira experiência.

OBJETIVO GERAL

O Fórum será uma oportunidade para discutir a implementação do ODS 16 ao nível local, particularmente em África, para discutir os obstáculos e desafios que continuam a dificultar essa implementação e para compartilhar boas práticas e experiências bem-sucedidas. Contribuir para a promoção e ancoragem de instituições públicas locais responsáveis, transparentes, honestas, eficientes e responsáveis, para se orientarem resolutamente no caminho do Desenvolvimento Sustentável.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Informar e sensibilizar os vários atores e partes interessadas sobre a centralidade da Década de Ação, particularmente em África;
- Fazer um balanço da implementação do ODS 16 ao nível local, particularmente em África;

- Fazer um balanço da implementação dos instrumentos internacionais e africanos relativos à prevenção e ao combate à corrupção;
- Discutir liderança transformadora capaz de conduzir mudanças radicais e levar a melhorias generalizadas na vida das pessoas;
- Compartilhar os novos Princípios de Governança Efetiva adotados pela ONU em 2019;
- Discutir os princípios e métodos de promoção da integridade de líderes políticos e funcionários públicos ao nível local;
- Dar visibilidade e aprender com as boas práticas e experiências bem-sucedidas em todo o mundo sobre questões relacionadas ao Tema do Fórum;
- Oferecer um espaço de conscientização, treinamento, capacitação, aprendizagem por pares e trabalho em rede para eleitos / eleitas, gestores territoriais e institutos de treinamento;
- Descobrir uma nova Região do Reino de Marrocos, neste caso a Região de Tanger-Tétouan-Al Hoceima;
- Reunir o 5º Conselho Acadêmico da ALGA, incluindo uma Aprendizagem entre Pares direcionada aos Institutos de Ancoragem da Academia em África.

DATA E LOCALIZAÇÃO

De 23 a 28 de novembro de 2020.

Reino de Marrocos, cidade de Tânger.

O FAMI 4 será organizado remotamente na Plataforma Zoom

PÚBLICO ALVO

- Os Representantes de Organizações Internacionais.
- Os Representantes de Estados e Governos nacionais.
- As Colectividades territoriais.
- Associações Nacionais de Colectividades Territoriais.
- Os Eleitos / Eleitas Locais.
- Gestores Territoriais Africanos.
- Os Institutos de ancoragem de ALGA da CGLU-Africa e seus Parceiros.
- Os Parceiros de Desenvolvimento e os Doadores.

- Os componentes da Sociedade Civil.
- As Universidades e Institutos de Capacitação.
- Os Representantes do setor privado, etc.

CONDUTA DO EVENTO

- Uma sessão oficial de abertura com um ilustre convidado.
- Uma sessão plenária dedicada ao tema geral do Fórum.
- 3 ateliês paralelos.
- Jornadas de informação, sensibilização, capacitação e intercâmbio de boas práticas em Governança, os Princípios da Administração Pública, a Transparência, a Prevenção e Luta contra a Corrupção.
- 5ª Reunião do Conselho Acadêmico da ALGA.
- Excursão e descoberta remota do Patrimônio Cultural Marroquino.

OS ORGANIZADORES & PARCEIROS

- Cidades Unidas e Governos Locais da África (CGLU-África) e sua Academia Africana de Colectividades Territoriais (ALGA).
- A Região de Tânger-Tetuão-Al Hoceima, Marrocos.
- Os Parceiros em curso de identificação.

INFORMAÇÕES DO FÓRUM

Todas as informações sobre o Fórum, incluindo o programa, além de aspectos práticos e logísticos, podem ser encontradas no website da [CGLU-África na ALGA](http://www.uclgafrica-alga.org) : www.uclgafrica-alga.org

INSCRIÇÃO NO FÓRUM

Para participar do Fórum e se beneficiar do seu trabalho, você está cordialmente convidado(a) a se registrar com antecedência:

- Enviando seu formulário de registro a ALGA;
- através da plataforma de registro em linha no website da ALGA.

TAXAS DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO FÓRUM

- Para membros, redes e parceiros da UCLG-Africa em África : **300 euros.**
- Para não membros da CGLU-África fora da África : **400 euros.**
- Cônjuges / acompanhantes : **100 euros.**
- Para as Delegações / Grupos de mais de 5 participantes : **20% de desconto.**

As taxas de inscrição podem ser pagas:

- Por transferência bancária diretamente para a conta bancária da CGLU-África:
BANK : BNPPARIBAS
Endereço : 117, Boulevard HAUSSMANN 75008, Paris, França
Beneficiário : CITÉS ET GOUVERNEMENTS LOCAUX UNIS D'AFRIQUE
IBAN / Número da conta bancária: FR7630004005670001009726629
Código BIC / SWIFT: BNPAFRPPINT
A transferência bancária deve incluir a seguinte menção: O nome completo da pessoa em questão + CGLU-Afrique / Forum 2020 de ALGA.
- Ou na chegada ao local de organização do Fórum e no momento da inscrição.

Essas taxas de registro permitem que você beneficie dos seguintes serviços principais:

- Acesse e aproveite o trabalho do Fórum em quatro idiomas: Inglês, Árabe, Francês e Português;
- Ter o Kit e todas as apresentações que serão feitas durante o Fórum;
- Uma excursão de um dia para descobrir à distância o Patrimônio e Cultura da região de Tânger-Tetuão-Al Hoceima;
- Um Certificado de Participação.

SOBRE OS ORGANIZADORES :

CGLU ÁFRICA E SUA ACADEMIA ALGA	<p>Cidades e Governos Locais Unidos da África (CGLU África) é a organização abrangente e a voz unida que garante a representação das comunidades locais em todo o continente africano. A CGLU África reúne mais de 350 milhões de cidadãos africanos, mais de 40 associações nacionais e mais de 2.000 cidades. Promover a descentralização em África e dentro das Autarquias Locais africanas como esferas autônomas e distintas do governo, mas também contribuir para a unidade do continente africano através do dinamismo das autarquias locais, está entre as principais missões da CGLU África.</p> <p>www.uclga.org - @ UCLGAfrica</p> <p>Criada em 2009 e operacional a partir de 2016, a Academia Africana de Colectividades Territoriais (ALGA) é um órgão subsidiário da UCLG-África cuja principal missão é promover os Padrões de Qualidade em capacitação e desenvolvimento das capacidades voltados para as Autarquias Territoriais, investir no capital humano dessas entidades e ancorar o desempenho e o profissionalismo ao nível local em África.</p>
Os Parceiros do FAMI4	